



COLÉGIO

JOÃO XXIII

Guia do estudante

6º ao 8º ano EF



COLÉGIO

JOÃO XXIII

Liberdade para transformar



EQUIPE TÉCNICA

Direção Pedagógica

Paula Poli Soares – Diretora Pedagógica

Fernanda Vencato Radajeski – Vice-Diretora Pedagógica

Coordenação Pedagógica

Ianne Ely Godoi Vieira – 5º ano

Orientação Educacional

Melissa Klein de Abreu – 5º ao 6º ano

Tania Regina Machado - 7º ao 8º ano

Psicóloga Escolar do Núcleo da Infância

Solange Lompa Truda

Querido(a) estudante, este guia foi desenvolvido pela Equipe Técnica e Diretiva da Escola e apresenta orientações importantes para um bom andamento e aproveitamento das atividades escolares. Leia-o atentamente e esclareça suas dúvidas com seu(sua) tutor(a)!

HORÁRIO ESCOLAR

- **6º ano:** 1º semestre – os estudantes atrasados deverão dirigir-se ao Corredor dos Armários para registro e serão encaminhados para aula, com autorização específica em mãos para apresentação ao(à) professor(a). 2º semestre – a mesma regra do 7º ano em diante.
- **7º ano ao Ensino Médio:** os estudantes atrasados deverão dirigir-se ao Corredor dos Armários para registro e aguardar na sala de estar do corredor dos armários. A tolerância será de 15 min de atraso. O(A) auxiliar volante encaminhará os estudantes com autorização específica em mãos para apresentação ao docente. Após esse horário, os estudantes entrarão somente no próximo período.
- **Após 7h40min**, a entrada acontecerá SOMENTE em dois horários: às 7h55min (tolerância de 15 minutos) ou 8h30min (2º período).

Entre períodos e no retorno do recreio:

6º ano ao Ensino Médio: os estudantes poderão entrar na sala de aula somente com autorização escrita da Secretaria.

Acompanhamento da frequência escolar:

- Os docentes registram a frequência dos estudantes no Sistema Gvdasa (Portal Sou João) para documentação legal e acompanhamento das famílias.
- Os estudantes que preocupam em relação à frequência terão um registro no sistema, indicando a importância de um acompanhamento diferenciado por parte da família.

Solicitação da família para saída mais cedo das aulas:

- Para saída mais cedo da Escola, os estudantes deverão dirigir-se à Secretaria para sua autorização, por meio de contato telefônico feito pela Escola ou pela família. Quando liberado, o estudante recebe autorização específica em mãos para entregar na Portaria da Escola.
- A retirada de estudantes por terceiros deverá ser feita mediante autorização dos responsáveis junto à Secretaria. Para saídas nos intervalos de almoço os estudantes de 6º ao 8º ano deverão apresentar autorização específica para a data pretendida, assinada pelos responsáveis.

UNIFORME

6º ano - O uniforme é de uso obrigatório (parte superior) e uso das cores da Escola (parte inferior), identificado com nome e turma do estudante.

7º e 8º anos - O uniforme é de uso obrigatório (parte superior), identificado com nome e turma do estudante.

IDAS AO BANHEIRO, BEBEDOUROS E ARMÁRIOS

- A Escola oferece armários individuais dentro da sala de aula para todos os estudantes do 6º ano que tiverem interesse em utilizá-los durante o ano letivo, sendo da responsabilidade de cada um(a) o cuidado com a chave e com os materiais que guardam. A partir do 7º ano, estudantes e/ou famílias devem procurar a Coordenação de Turno para solicitar um armário, que estarão disponíveis no Corredor dos Armários.
- Nas aulas de tutoria, os estudantes são orientados a utilizarem os armários antes do primeiro período iniciar, durante o recreio ou no final do turno, para que reduzam as interrupções durante as aulas. Da mesma maneira, incentivamos que os estudantes aproveitem para ir ao banheiro e encher suas garrafas d'água nesses mesmos períodos, colaborando com o andamento das aulas e diminuindo as interrupções.
- Em casos específicos e combinados diretamente com o(a) professor(a), a saída do(a) estudante durante o período poderá ser autorizada.

SALAS DE AULA

- A organização, manutenção e colaboração com a limpeza da sala de aula também implica a ação dos estudantes no cotidiano escolar.
- Estudantes não devem utilizar os equipamentos eletrônicos (computadores, microfones, etc.) sem autorização dos profissionais da Escola, evitando, assim, danos ao patrimônio.
- Diversas turmas do Núcleo da Juventude dividem sala com o Núcleo da Infância, que tem aulas no turno da tarde. As turmas devem zelar pelos seus próprios materiais, respeitando também aqueles que pertencem à outra turma ou série.
- As turmas serão orientadas a não permanecerem na sala de aula durante o horário do recreio, explorando diferentes espaços e possibilidades nos outros espaços de convivência oferecidos pela Escola.
- Haverá flexibilizações em razão de condições climáticas e meteorológicas (dias muito quentes, frios ou chuvosos, por exemplo).

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

- A Escola terá um Caderno de Tutoria com planner para os 6º, 7º e 8º anos.
- Todas as turmas usarão a agenda virtual do Portal Sou João como meio de organização das atividades avaliativas: agendamento de provas, trabalhos, entregas de atividades, entre outros.
- Os estudantes e famílias poderão acompanhar notícias e comunicados por meio do site, dos murais da Escola e do J24h.
- A comunicação que impulsiona o elo fundamental entre família e Escola se dará por meio de:
 - calendário anual/mensal (site);
 - bilhetes e cartas informativas no WhatsApp da turma;
 - murais da Escola;
 - registros no Sistema Gvdsa (Portal Sou João) para acompanhamento individualizado por parte da família aos(as) seus(suas) filhos(as) nos seguintes aspectos: calendário de avaliações, frequência, entrega de trabalhos e atividades avaliativas, materiais necessários para o desenvolvimento das aulas, atitudes adequadas para o desenvolvimento das aulas, processo de aprendizagem, entre outros tópicos;
 - agendamento de entrevista de acompa-

nhamento com tutores e/ou Equipe Técnica;
→ planos de bordo (enviado por semestre e atualizado ao longo do processo).

Canais institucionais de comunicação:

- Secretaria – canal de comunicação para questões do cotidiano e agendamento com tutores e Equipe Técnica: secretaria5ao8ano@joaoxxiii.com – Hector – (51) 992432765;
- Secretaria Escolar – dúvidas e esclarecimentos com a Equipe Técnica após o envio de comunicados institucionais, documentação escolar, Portal Sou João (informações sobre avaliação, acesso, acompanhamento, tutoriais): secretariaescolar@joaoxxiii.com - (51) 998590391;
- Coordenação de Turno – envio de atestados e justificativas de faltas nas aulas e atividades avaliativas, através do e-mail das Secretarias com destaque para o assunto do email, sendo direcionado para a profissional responsável: A/C Roberto (roberto.verna@joaoxxiii.com).

M e d i c a ç ã o :
Só acontecerá mediante autorização das famílias e com prescrição médica (por escrito). Em casos de urgências médicas, a Escola mantém convênio com a Ecco Salva.

Eventos e Saídas de Campo:

Serão comunicados às famílias, com antecedência, por meio de comunicados específicos. O pagamento dessas atividades será realizado via doc ou link da Agência. A **carta de apresentação do ano letivo de 2026** divulgou uma previsão das saídas previstas para cada ano/série.

AUSÊNCIA DE ESTUDANTES A ATIVIDADES

- Em caso de doenças infectocontagiosas, o retorno do(a) estudante deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.
- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do(a) estudante à Escola.
- Justificativa de ausência em atividades avaliativas: as famílias deverão encaminhar e-mail para a Coordenação de Turno (roberto.verna@joaoxxiii.com), dentro do prazo de até 72 horas após a data da avaliação.

Assunto: A/C Roberto= justificativa de ausência em atividades avaliativas – estudante/turma.
Texto: apresentando as razões que justificam a ausência de forma detalhada para apreciação da Equipe Técnica.

- A família receberá um retorno quanto ao aceite ou não da justificativa apresentada, bem como sobre a definição do formato para a realização da atividade avaliativa. Caso a justificativa não seja aceita, a avaliação não será considerada na composição da média semestral, sendo atribuída nota zero ao estudante, neste instrumento de avaliação. Nessa situação, o estudante deverá realizar a recuperação, conforme os critérios e prazos estabelecidos pela escola, para fins de recomposição da nota. Reforçamos que a carta de apresentação do ano letivo vigente atualizou as regras referentes às justificativas aceitas para atividades avaliativas, sendo válido exclusivamente o atestado médico e de aluno-atleta federado. O docu-

mento também destacou, de forma antecipada, os períodos de provas, visando à organização prévia das famílias e dos estudantes.

- O estudante que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar ou enviar por e-mail o atestado médico à Coordenação de Turno.
- Em caso de previsão de afastamento do estudante por vários dias, a família deverá encaminhar e-mail para a Coordenação de Turno, justificando o motivo da ausência. Os materiais das aulas serão disponibilizados aos estudantes no retorno para a Escola.

ATIVIDADES E TEMAS

- Todos os trabalhos individuais ou coletivos terão como um dos critérios avaliativos a **pontualidade na entrega**. Dessa forma, os trabalhos entregues fora do prazo (com até 7 dias de tolerância) serão avaliados de forma diferenciada, com prejuízo na composição da nota final (**desconto de 20%**). O roteiro com os critérios do trabalho será entregue previamente.
- Os trabalhos avaliativos somente serão aceitos quando entregues impressos ao docente ou em sala de entrega virtual específica, no João 24h. **Não serão aceitos trabalhos enviados por email.**
- EM TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES, um instrumento de avaliação contemplará a apresentação e a organização do material didático (apresentar os materiais necessários para as aulas, DIARIAMENTE, e os REGISTROS NO CADERNO, LIVRO OU APOSTILA, bem como a organização da pasta com materiais impressos), compondo uma nota semestral de avaliação processual. No portal Sou João, essa nota será identificada pela sigla NAI (nota de acompanhamento individual) e será parte da avaliação de todos os componentes nos dois semestres do ano.
- Os temas de casa serão registrados na parte do planner do Caderno de Tutoria.
- Os temas de casa são parte fundamental do processo de aprendizagem e são de responsabilidade do(a) estudante. O professor corrigirá os temas em sala de aula, a partir de diferentes estratégias que visem ao desenvolvimento da autonomia. **Para estudantes que não realizarem os temas de casa, de forma recorrente, será registrado no Sistema Gvdasa (Portal Sou João) para acompanhamento das famílias.**
- Em caso de materiais como temas, trabalhos e pesquisas entregues fora do prazo e/ou que não atendem os critérios estabelecidos, poderá ser indicado ao estudante a refeitura e estabelecido um novo prazo de entrega a partir da avaliação dos professores. A qualidade e autoria das produções será um foco de trabalho em 2026.
- Provas e trabalhos serão corrigidos, avaliados e devolvidos pelos professores no prazo de, no máximo, 15 dias consecutivos.
- A Equipe de Docentes, a Orientação Educacional e a Coordenação Pedagógica terão um trabalho contínuo e atento envolvendo a importância da autoria nas produções e da citação, com devidas fontes, em pesquisas. O uso da IA - Inteligência Artificial será debatido e problematizado em diferentes contextos.

DATAS DE ATIVIDADES

- Será de responsabilidade do(a) estudante a anotação de datas e conteúdo de provas e trabalhos, **a partir da mediação e orientação docente.**
- Para as provas, os professores trabalharão previamente roteiros com os

tópicos que serão abordados, orientando sobre materiais de estudo.

- As atividades avaliativas serão sempre marcadas no calendário do Portal Sou João, para acompanhamento das famílias. Na sala de aula, elas também serão registradas nos calendários que ficam nos murais da sala de aula, gerenciados pelos próprios estudantes.

ATITUDES INADEQUADAS

- A mediação será feita pelos responsáveis que estão trabalhando junto aos jovens na sala de aula ou em outros espaços e momentos da rotina, docentes e/ou Equipe de Apoio Pedagógico, auxiliando o estudante na retomada de suas atitudes.
- Os estudantes que não cumprirem o Código de Convivência poderão ser encaminhados para a Coordenação de Turno e/ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando uma tarefa combinada com o(a) professor(a). As famílias serão comunicadas por meio de registro no Sistema Gvdasa (Portal Sou João).
- Para situações recorrentes, será feito uso das orientações do Código de Convivência, com medidas de responsabilização por meio de advertências e suspensões.

DIRETRIZES SOBRE O USO DE ELETRÔNICOS

Em consonância com a Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso de aparelhos celulares e dispositivos eletrônicos durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da Educação Básica nas escolas públicas e privadas, o Colégio João XXIII informa suas diretrizes.

- A Escola compreende que essa determinação envolve o compromisso educativo compartilhado entre família e Escola e, por isso, **indica que crianças e jovens não portem no ambiente escolar aparelhos eletrônicos pessoais, como celulares, tablets, smartwatches e outros aparelhos com acesso à internet.**
- Ressaltamos que **“Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica”** (Art. 2º da Lei 15.100/2025). Cabe destacar que esta determinação contempla os horários de almoços e todas as atividades no turno inverso.
- A Escola permanece com o compromisso de formação das crianças e dos jovens para uma cultura digital e educação midiática, favorecendo o acesso ao conhecimento, a utilização e a criação de tecnologias de informação de forma crítica e ética, utilizando dispositivos eletrônicos da Instituição. Assim, a Escola reconhece que **“a valorização do uso pedagógico das tecnologias deve estar atrelada ao desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo um ambiente educacional equilibrado e alinhado às demandas do século XXI”** (Art. 7º da Portaria Seduc/RS Nº 128/2025).
- A Equipe Pedagógica se compromete em abrir “espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia” (Art. 4º da Lei 15.100/2025).
- Os educadores da Escola comprometem-se a “promover ações de conscientização sobre o uso responsável e seguro dos dispositivos eletrônicos, enfatizando sua função pedagógica e os impactos do uso inadequado”

(Art 6º do Decreto N° 23.113/2025).

- Será garantida a flexibilização e a utilização de aparelhos por estudantes com deficiência ou condições de saúde que exijam o uso desses dispositivos como recurso de acessibilidade ou monitoramento.

O(A) estudante que descumprir as diretrizes da Escola, de acordo com a Lei 15.100/2025, será tratado de forma pedagógica e proporcional à gravidade, conforme segue:

I – no primeiro descumprimento, o(a) estudante deverá entregar o aparelho eletrônico na Coordenação de Turno. O(A) estudante poderá retirar o aparelho somente no término do dia letivo.

II – na reincidência, a família será notificada e o aparelho eletrônico será entregue para o(a) responsável. O(A) estudante será encaminhado(a) à Equipe Técnica, que realizará uma nova mediação.

III – em caso de nova reincidência, será realizada uma reunião entre Escola, família e o(a) estudante a fim de retomar as diretrizes acima expostas e a notificar que o(a) estudante não poderá portar aparelhos eletrônicos por um prazo determinado.

IV – casos omissos serão avaliados pela Equipe Diretiva e Técnica.

Contato para Emergência:

- **Secretaria 5º ao 8º ano:** (51) 3235 5032 ou WhatsApp (51) 99243 2765

Lembramos que utilizem a Secretaria somente para emergências e reforçamos que combinados de organização e rotina sejam feitos previamente. Nosso olhar a atenção precisa de voltar ao cotidiano da Escola e as situações que dele emergem.
Contamos com a colaboração das famílias

BIBLIOTECA

- Todos os estudantes deverão ter a sua própria carteirinha. Para estudantes novos, deve ser solicitada na Biblioteca.
- Os estudantes deverão trazer diariamente à Escola sua carteirinha para empréstimos na Biblioteca e para utilização como identificação em outras situações do cotidiano.
- Nos períodos de Língua Portuguesa na Biblioteca, é imprescindível que os estudantes tenham atitudes colaborativas que promovam um tempo de leitura de qualidade junto dos colegas e professor(a).
- Deve-se respeitar o silêncio na Biblioteca e zelar pelo seu espaço físico (livros, prateleiras organizadoras, sofás, pufes, etc.).



COLÉGIO
JOÃO XXIII

Liberdade para **transformar**

ENTRE EM CONTATO COM O JOÃO XXIII

Secretaria do 5º ao 8º ano

(51) 992432765

secretaria5ao8ano@joaoxxiii.com

QUER SABER MAIS SOBRE O COLÉGIO JOÃO XXIII?



Acesse o nosso site:
www.joaoxxiii.com

Siga a Escola no Instagram:
[@colégio_joaoxxiii](https://www.instagram.com/colégio_joaoxxiii)

Equipe de comunicação Colégio João XXIII

Rua Sepé Tiaraju, 1013 - Porto Alegre - RS
Fone: 3235-5000